

Padrão FM-3, TITS 1013-84; O CARO FM 71.726-8- ALLECAR RG SA COSTA, do 2º BPM-M, Padrão FM-2, TITS 1031-84; O CARO FM 72.583-8- APARECIDO GERALDO CESTARI, do CSM-MB, Padrão FM-3, TITS 1022-84;

Sam a 6ª parte, O SOLDADO FM 6.352-5- JOÃO ANAGA SOBRINHO, do 3º BPM-I, Padrão FM-2B, TITS 1029-84; O SOLDADO FM 19.186-A- GERALDO VITAL, do 1º BPM, Padrão FM-2B, TITS 1020-84.

Com a 6ª parte, O 1º SARGENTO FM 69.643-9- JOÃO KUZOZ DE LIMA, do 11º BPM-I, Padrão FM-6, TITS 1067-84.

TRANSFERINDO PARA A RESERVA EX-OFFICIO, nos termos dos arts. 18, I e 23, DL 260-70, com venc. e vant. ref. à LC 255-81, LC 353-84 e Lei 6800-62, com a 6ª parte, O 1º TENENTE JOA FM 69.771-A- JOSÉ CYRILANO CARDOSO, da A. U., Padrão P-2, prov. prop. a 27-30, a contar de 27/ago84, TITS 1046-84.

Diagnosando a pedido, nos termos do artigo 59, I, § 1º, da LC 180/78, Carmelina Aparecida Ximenes Vieira RG 9.960.049, Escriturária, padrão 11-A-1-I, do SQP-II do QSSP, classificada na DAL.

Nº DP-039/13

Concedendo nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC 180/78, a José Spínola de Mello Junior, RG 1.339.452, Farmacêutico Encarregado, padrão 15-E-7-I, do SQC-II, do QSSP, mais a 6ª Parte dos vencimentos, a partir de 02.08.84, visto contar com mais de 25 anos de serviço, conforme provou com a Certidão de Tempo de Serviço Nº DP-012/13, de 17.08.84, expedida pela SPOLVIL.

Apostila do Diretor, de 27-08-84

DECLARANDO:

À vista da decisão da Comissão de Lei de Guerra, homologada pelo Exmº Sr Secretário da Justiça do Estado, que a inatividade do Cap QEO Rm PM RE 61.414-9 RAIMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA, do 1º BPM, da Polícia Militar do Estado, de acordo com os artigos 1º e 3º da Lei nº 5135/1959, passa a ser considerada no posto de Major PM, padrão numérico P-4, a contar de 18/abr80.

Com fundamento no artigo 25 das DT da LC 180/78, combinado com o artigo 130 da Lei 10.261, de 28.10.68, para declarar que o cargo de José Spínola de Mello Junior RG 1.339.452, Farmacêutico Encarregado, do SQC-II, do QSSP, fica enquadrado a partir de 02.08.84, do padrão 15-E, para o padrão 19-E.

Declarando, nos termos do artigo 1º da Lei 907, de 18.12.75, fica incorporada ao patrimônio de Pedro Pegnell Filho, RG 1.649.861, Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 25-E-2-I, do SQC-III, do QSSP, a partir de 05.02.74, para efeito de adicionalia, 6ª Parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RDE, fixado em 50% sobre o respectivo padrão.

Declarando os proventos mensais da aposentadoria de Pedro Pegnell Filho, RG 1.649.861, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 25-E-2-I, do SQC-III, do QSSP, inserto no Ato publicado no DOE de 14.09.83.

Em cumprimento a decisão judicial constante do Processo PJ-1691/82/31-A, 7ª Vara, SP-1086/82, em nome de Antonio Angelo e outros, para declarar que a partir de 01.03.78, em razão de reformulação de cálculos, fazenda incidir reciprocamente entre adicionais, RDE e 6ª Parte, as funções dos servidores abaixo relacionados ficam enquadradas nos termos das LCs 180/78 e 247/81, na seguinte conformidade.

Cecília Maria Felizardo, RG 3.104.734, Servente do SQP-II, do QSSP, do padrão 8-A, para o padrão 9-A.

Em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber:

DOE de 24.04.81

Nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, do padrão 9-A, para o padrão 10-A, a partir de 02.08.80;

DOE de 13.08.81

Nos termos da LC 247/81, do padrão 10-A, para o padrão 5-A-1-I, a partir de 01.03.81 e

DOE de 24.07.82

Nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 5-A, para o padrão 6-A, a partir de 01.06.82.

Romilde Cirilo, RG 3.650.840, Escriturária, do SQP-II, do QSSP, do padrão 18-A, para o padrão 19-A.

Em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber:

DOE de 05.07.80

Nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, do padrão 19-A, para o padrão 20-A, a partir de 01.06.80;

DOE de 14.10.80

Nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, do padrão 20-A, para o padrão 21-A, a partir de 12.09.80;

DOE de 13.08.81

Nos termos da LC 247/81, do padrão 21-A, para o padrão 12-A-1-I, a partir de 01.03.81 e

DOE de 24.07.82

Nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 do padrão 12-A, para o padrão 13-A, a partir de 01.06.82.

Retificando:

A apostila publicada no DOE de 16.08.84, referente a Arnaldo Acado Pereira Filho, RG 1.253.054, do SQC-III, do QSSP, onde se lê:

de Médico III, para Médico IV, Leia-se: de Médico II, para Médico IV.

A apostila publicada no DOE de 21.07.84, referente a Vania Paixinho Souza, Escriturária, RG 9.806.189, do SQP-II, do QSSP, onde se lê:

do padrão 10-A-1-I, para o padrão 11-A-1-I, leia-se do padrão 9-A-1-I, para o padrão 10-A-1-I.

Com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 fica o cargo de José Spínola de Mello Junior, RG 1.339.452 Farmacêutico Encarregado, do SQC-II, do QSSP, enquadrado, a partir de 02.08.84, do padrão 19-E, para o padrão 20-E.

Fazenda

Secretário

João Soyod

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora da DAS.1 de 27-8-84

DECLARANDO

na Portaria de 1-3-84 de GERALDO FERREIRA DA SILVA, RG 10.888.805, considerando a apostila DAS.1-314, de 24.02.84, lavrada na Portaria DAS.1-270, de 18-11-83, que a exoneração a que se refere esta Portaria ocorre no cargo de Auditor, em comissão do QSF-SQC-I, padrão 11-A, EV-3, T-1 da LC 247/81, alterada p/ LC 240/83 e não como constou. (317)

Petificação no DO de 25-6-84

No despacho do Chefe do Gabinete, leia-se:ROSENTE APARECIDA LOPES,

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA DO COORDENADOR

De 27.08.84

DESIGNANDO

MARIA CÉLIA ALEGRE, RG. 3.159.948, AFR, padrão 23-E, EV-3 do QSF-SQC-III, para exercer a função de Assistente Fiscal junto à Diretoria de Planejamento da Administração Tributária. (CAT-322/84)

DESPACHO DO DIRETOR DO TIT

De 27.08.84

SF-13.627/84 - MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO

Assunto: Horário Especial. Declarando estabelecido, a partir de 03.09.84, o seguinte horário a ser observado por Maria José do Nascimento, RG. 7.525.800, Exator, padrão 4-A, classificada e com exercício na Segunda Seção - 11T-12, desta Diretoria: Das 8:00h às 12:30h e das 13:00h às 17:00h.

Isto posto, declaramos também cessados, a partir da mesma data, o nosso despacho de fls. e verso do processo SF-2338/83, em nome da interessada, referente a horário para estudante, cuja publicação verificou-se no D.O. de 16.04.83.

PORTARIA DO DIRETOR DA DEAT

De 27.08.84

CLASSIFICANDO

A pedido, na Delegacia Regional Tributária de Sorocaba - DRT-4. EDGARD MARTINS, RG. 5.246.094, Exator, padrão 7-A, EV-2 do QSF-SQC-III, atualmente classificada na Delegacia Regional Tributária de Campinas - DRT-5. (DEAT-275/84)

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT

De 27.08.84

SF-36.296/63 - MARIA EDEN CARNIELLI DE ARRUDA PAES, RG. 3.863.449, Exator, padrão 19-D do QSF-SQC-III. Defiro o pedido de fls., para o fim de autorizar a incorporação, ao vencimentos do interessado, para todos os efeitos legais, a partir da data de sua aposentadoria, no valor de Cr\$ 336.790,00, correspondentes a vantagem pecuniária a título da gratificação pro labore da função de COLUTOR DE COLETORES - CATEGORIA I, nos termos do artigo 7º da L.C. nº 260/81, ficando desincorporados de seus vencimentos, as gratificações anteriormente incorporadas, sob qualquer fundamento legal.

APOSTILA DA DIRETORA DO DAT-1

DECLARANDO

No título em nome de ANTONIO MACHIONI, RG. 4.966.161, AFR, referência "19", em face da decisão judicial transitada em julgado e tendo em vista a manifestação de sua Procuradoria Judicial, constante do Processo SF-14307/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Agente Fiscal de Rendas, referência AFR "A", de conformidade com o disposto nos artigos 6º e 7º, do Decreto-Lei Complementar nº 11, de 02.3.76 e observado o Anexo II desse diploma, fica enquadrado, a partir de 19.3.70, na Tabela I, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, no Grau "A" da referência "19", ficando o seu ocupante, nos termos do artigo 6º do citado Decreto-Lei, classificado no Grau "B", e a partir de 19.03.70 no Grau "C", da mesma referência, de acordo com o artigo 31 do mencionado diploma legal, visto contar mais de 15 anos de serviço prestado ao Estado, ficando sem efeito a apostila DAT-1-169/71 de 15. publicada no D.O. de 17 e retificada em 18.02.71. (DAT-1-782/84)

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DO DAT-1-DE 27.08.84.

CONCEDENDO O 2º QUINQUÊNIO A:

MARIA GLÁDIS DA SILVA SOLER-R.G.3.700.640-U.A.13.579- a partir de 19.11.76 (data do exercício no cargo). O presente ATO, torna sem efeito as apurações de tempo de fls. 55 e 75, devido inclusão de tempo de C.L.T..

RETIFICAÇÃO

D.O. de 03.08.84

No Despacho do Diretor da DEAT, referente ao processo SF-12.320/84 - Leia-se: VALDENIR DA SILVA NEVES, e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA GRANDE SÃO PAULO

Portarias do Delegado da DRT/1.

Classificando

Adão Esteves Figueiredo, RG. 3.334.413, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 16-B, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, no Posto Fiscal de Itapeverica da Serra, UA 51244, categoria A, atualmente classificada no Posto Fiscal da Capital - PFC-161, UA 51123, categoria A - Portaria DRT/1-G nº 827/84.

João Nunes de Siqueira Junior, RG. 3.942.145, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 10-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, no Posto Fiscal da Capital - PFC-160, UA 51120, categoria A, atualmente classificada no Posto Fiscal de Suzano, UA 51.200, categoria B - Portaria DRT/1-G nº 825/84.

Luiz Antonio Gutierrez, RG. 3.942.145, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, no Posto Fiscal da Capital - PFC-162, UA 51125, categoria A, atualmente classificada no Posto Fiscal de Santo André - PF-12, UA 51190, categoria A - Portaria DRT/1-G nº 826/84.

Portarias do Inspetor da 1a. ISF, com aprovação do Delegado da DRT/1.

Dispondo

Nivalda Tachinardi, RG. 2.214.336, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 7-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da função de Encarregado de Serviço Interno do Posto Fiscal na Capital - PFC-160, UA 51120, categoria A - Portaria 1a. ISF nº 263/84.

Designando

Nivalda Tachinardi, RG. 2.214.336, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 7-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para exercer a função de Encarregado de Serviço Interno do Posto Fiscal na Capital - PFC-163, UA 51119, categoria A - Portaria 1a. ISF nº 261/84.

Suely Nintz, RG. 4.770.436, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 8-E, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para exercer a função de Encarregado de Serviço Interno do Posto Fiscal na Capital - PFC-163, UA 51119, categoria A - Portaria 1a. ISF nº 262/84.

Rene Toscanelli, RG. 1.301.815, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para exercer a função de Encarregado de Serviço Interno do Posto Fiscal na Capital - PFC-160, UA 51120, categoria A - Portaria 1a. ISF nº 257/84.

Brasil Antônio Fernandes, RG. 2.044.861, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 20-D, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para exercer a função de Encarregado de Serviço Interno do Posto Fiscal na Capital - PFC-160, UA 51120, categoria A - Portaria 1a. ISF nº 258/84.

João Nunes de Siqueira Junior, RG. 1.096.490, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 10-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para

exercer a função de Encarregado de Serviço Interno do Posto Fiscal, no Posto Fiscal da Capital - PFC-160, UA 51120, categoria A, vaga decorrente da dispensa de Nivalda Tachinardi, RG. 2.214.336 - Portaria 1a. ISF nº 259/84.

Luiz Antonio Gutierrez, RG. 3.942.145, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para exercer a função de Encarregado de Serviço Interno do Posto Fiscal na Capital - PFC-162, UA 51125, categoria A - Portaria 1a. ISF nº 260/84.

Portarias do Inspetor da 1a. ISF.

Classificando

Rene Toscanelli, RG. 1.301.815, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, no Posto Fiscal da Capital - PFC-160, UA 51120, categoria A, atualmente classificada no Posto Fiscal da Capital - PFC-161, UA 51123, categoria A - Portaria 1a. ISF nº 253/84.

Brasil Antônio Fernandes, RG. 2.044.861, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 20-D, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, no Posto Fiscal da Capital - PFC-160, UA 51120, categoria A, atualmente classificada no Posto Fiscal da Capital - PFC-131, UA 51103, categoria A - Portaria 1a. ISF nº 254/84.

Nivalda Tachinardi, RG. 2.214.336, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 7-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, no Posto Fiscal da Capital - PFC-163, UA 51119, categoria A, atualmente classificada no Posto Fiscal da Capital - PFC-160, UA 51120, categoria A - Portaria 1a. ISF nº 255/84.

Suely Nintz, RG. 4.770.436, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 8-E, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, no Posto Fiscal da Capital - PFC-163, UA 51119, categoria A, atualmente classificada no Posto Fiscal da Capital - PFC-161, UA 51123, categoria A - Portaria 1a. ISF nº 256/84.

Portaria do Inspetor da 2a. ISF com aprovação do Delegado da DRT/1.

Designando

A partir de 9/8/84, Antonio Bruno Camillo, RG. 2.032.926, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 14-C, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para exercer a função de Encarregado de Serviço Interno do Posto Fiscal na Capital - PFC-210, UA 51141, categoria A - Portaria 2a. ISF nº 259/84.

Portarias do Inspetor da 2a. ISF.

Classificando

A partir de 9/8/84, Antonio Bruno Camillo, RG. 2.032.926, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 14-C, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, no Posto Fiscal da Capital - PFC-210, UA 51141, categoria A, atualmente classificada no Posto Fiscal da Capital - PFC-212, UA 51146, categoria A - Portaria 2a. ISF nº 258/84.

Luizineide de Oliveira Alves Ferreira, RG. 2.881.705, Escriturária, SQF II, Padrão 12-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, no Posto Fiscal da Capital - PFC-230, UA 51155, categoria A, atualmente classificada no Segundo Serviço de Programação Fiscal e de Análise de Resultados - 2º SPP, UA 51139 - Portaria 2a. ISF nº 257/84.

Portaria do Inspetor da 3a. ISF com aprovação do Delegado da DRT/1.

Designando

Adão Esteves Figueiredo, RG. 3.334.413, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 16-B, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, para exercer a função de Encarregado de Serviço Interno do Posto Fiscal de Itapeverica da Serra, UA 51244, categoria A - Portaria 3a. ISF nº 167/84.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO LITORAL

Apostilas do Delegado Regional, de 08-08-84

com a aprovação do Diretor da DEAT/G

DECLARANDO, de conformidade com o disposto no artigo 3º da Resolução S.C.-nº 11, de 6-7-, publicada no D.O. de 7-7-84.

Na Portaria DRT/2-121/83, de 24/3/83, publicada no D.O. de 26/3/83, em nome de IVAN MOGUEIRA SAMPÃO, RG. 2.062.810, AFR, padrão 10-A, do QSF-SQC-III, que a função a que a mesma se refere de ENCARGADO DO SETOR DE PERCEPÇÃO, CONTROLE E SERVIÇO, fica, a partir de 1-5-84, com sua denominação alterada para ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO. (Apostila DRT/2-G nº 04/84)

Na Portaria DRT/2-G 92/84, de 14/2/84, publicada no D.O. de 14/3/84, em nome de IDALÉCIA FERNANDA DE MAGALHÃES TEIXEIRA PECORARO, RG. 5.411.431, AFR, padrão 6-A, do QSF-SQC-III, que a função a que a mesma se refere de AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO, fica, a partir de 1-5-84, com sua denominação alterada para ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO. (Apostila DRT/2-G nº 05/84)

Na Portaria DRT/2-308/83, de 11/7/83, publicada no D.O. de 16/7/83, em nome de ALVARO JOAQUIM, RG 2.829.317, AFR, padrão 12-C, do QSF-SQC-III, que a função a que a mesma se refere de AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO, fica, a partir de 1-5-84, com sua denominação alterada para ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO. (Apostila DRT/2-G 06/84)

Na Portaria DRT/2-314/83, de 11/7/83, publicada no D.O. de 16/7/83, em nome de RUBENS COVAS LEVI, RG 2.418.422, AFR, padrão 23-E, do QSF-SQC-III, que a função a que a mesma se refere de ENCARGADO DE SETOR, fica, a partir de 1-5-84, com sua denominação alterada para ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO. (Apostila DRT/2-G nº 07/84)

Na Portaria DRT/2-314/73, de 1/10/73, publicada no D.O. de 6/10/73, em nome de DANIEL CORRÊA FILHO, RG. 723.065, AFR, padrão 13-C, do QSF-SQC-III, que a função a que a mesma se refere de ENCARGADO DE SETOR, fica, a partir de 1-5-84, com sua denominação alterada para ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO. (Apostila DRT/2-G nº 08/84)

Na Portaria DRT/2-315/83, de 11/7/83, publicada no D.O. de 16/7/83, em nome de EDVALDO BASTOS DE LIMA, RG 2.055.871, AFR, padrão 11-E, do QSF-SQC-III, que a função a que a mesma se refere de ENCARGADO DE SETOR, fica, a partir de 1-5-84, com sua denominação alterada para ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO. (Apostila DRT/2-G 09/84)

Na Portaria DRT/2-313/83, de 11/7/83, publicada no D.O. de 16/7/83, em nome de JAVIER RIBEIRO DIAS, RG 5.638.005, AFR, padrão 20-D, do QSF-SQC-III, que a função a que a mesma se refere de ENCARGADO DE SETOR, fica, a partir de 1-5-84, com sua denominação alterada para ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO. (Apostila DRT/2-G nº 10/84)

Na Portaria DRT/2-311/83, de 11/7/83, publicada no D.O. de 16/7/83, em nome de MARCELO FRANCISCHINI FILHO, RG 2.744.358, AFR, padrão 17-A, do QSF-SQC-III, que a função a que a mesma se refere de ENCARGADO DE SETOR, fica, a partir de 1-5-84, com sua denominação alterada para ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO. (Apostila DRT/2-G nº 11/84)

Na Portaria DRT/2-130/82, de 29/3/82, publicada no D.O. de 1/4/82, em nome de DAVID AUGUSTO PINHEIRO, RG 3.805.114, AFR, padrão 18-A, do QSF-SQC-III, que a função a que a mesma se refere de ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO, fica, a partir de 1-5-84, com sua denominação alterada para ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO. (Apostila DRT/2-G nº 12/84)

Na Portaria DRT/2-635/83, de 30/11/83, publicada no D.O. de 9/12/83, em nome de VILTON PATRIAS, RG 1.780.030, AFR, padrão 18-C, do QSF-SQC-III, que a função a que a mesma se refere de AUXILIAR DE SERVIÇO INTERNO, fica, a partir de 1-5-84, com sua denominação alterada para ENCARGADO DE SERVIÇO INTERNO. (Apostila DRT/2-G nº 13/84)

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 20-8-84

DECLARANDO, no título em nome de MYRIAN CONRADO SOARES, RG 3.111.547, Exator do QSF-SQC-III, conforme certidão constante do processo DRT-2-4632/84 e nos termos dos artigos 8º e 12º da Lei 443/74, este último alterado pelo artigo 191 da Lei Complementar 180/78, que ficam reajustadas no vencimento/salário, a título de gratificação pro labore as vantagens pecuniárias a seguir: de 1-7-83 a 31-12-83 Cr\$ 1.008,51; a partir de 1-1-84 Cr\$ 1.512,91 (DRT/2-A-352/84)

DECLARANDO, no título em nome de ASTROGILDO TERRAS, RG 2.141.171, Agente Fiscal de Rendas do QSF-SQC-III, padrão 19-D, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, fica enquadrado a partir de 21-7-84, no padrão 20-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81 (DRT/2-A-353/84)